

**EDITAL N° 79/19**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO  
TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR  
MARTINHO CAETANO FILHO  
29 DE OUTUBRO DE 2019 — 19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 44/92 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR MARTINHO CAETANO FILHO** que se realizará dia 29 de outubro do corrente ano, às 19h no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**SIDNEY PASCOTTO**  
Presidente

**Republicado por incorreção**

**EU, SIDNEY PASCOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO N° 776/19**

**(Projeto de Resolução n° 24/19, dos Vereadores Marcelo Rossi e Clayton Aparecido da Silva)**

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira, o Programa de Inclusão Digital para a Terceira Idade.

Art. 1° Fica instituído o Programa de Inclusão Digital para a Terceira Idade, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira.

Parágrafo Único. O programa que trata o *caput* deste artigo deverá ser realizado anualmente.

Art. 2° A organização e idealização do programa deverá ser realizada em conjunto com a Escola Legislativa Paulo Freire com o objetivo de promover a inclusão digital dos idosos.

Art. 3° Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, institutos, universidades, associações, escolas, faculdades e empresas para a realização e divulgação do Programa de Inclusão Digital para a Terceira Idade.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**SIDNEY PASCOTTO**  
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**DENIS MATIAS DOS SANTOS**  
Secretário Legislativo

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2019 -  
PROCESSO N° 4269/2019**

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Limeira comunica aos interessados que em 21/10/2019, a Mesa Diretora deste Legislativo HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico n° 9/2019, do tipo menor preço por item, que teve como objeto a aquisição de SUPRIMENTOS de informática, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro em favor das empresas **BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 17.681.870/0001-76 (item 1); **WORKBOX COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 07.065.868/0001-19 (itens 2, 3 e 4); **8V TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 22.814.411/0001-53 (item 6); **ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 02.918.816/0001-24 (item 7); **YUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ: 23.550.416/0001-89 (item 8); declarando-as vencedoras do presente certame licitatório. Comunica ainda que os itens 5 e 9 fracassaram em vista da não aceitabilidade de preços.

Limeira, 25 de outubro de 2019

**MARINA HESPANHOL ALVES**  
Presidente da Comissão de Licitações

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93, bem como do Processo Administrativo n° 5277/2019, torna público a contratação por meio de dispensa de procedimento licitatório, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para aquisição de selos e serviços postais pelo período de 12 meses. O valor total da contratação é de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Limeira, 25 de outubro de 2019.

**Sidney Pascotto**  
Presidente

**NO TRÂNSITO,  
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA**

**A vida deve  
ter preferência**

**Limeira  
TRÂNSITO  
do bem**

**Nunca pare ou estacione seu  
veículo em esquinas, na  
contramão, em cima das calçadas,  
em pontos de ônibus, sobre a faixa  
de pedestre, canteiros, em  
ciclovias ou garagens.**

**Não deixe que seu veículo impeça  
o uso dos hidrantes de incêndio,  
registro de água ou tampas de  
poços de galeria subterrâneas  
localizadas nas ruas.**

*Unindo forças por uma cidade melhor*

**Se você não faz  
seu trabalho  
o mosquito  
faz o dele**

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA**